



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

MOÇÃO 60/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres pares.

O referido Decreto, ao redefinir as diretrizes da educação especial no Brasil, impõe a obrigatoriedade de matrícula de todos os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades nas classes comuns da rede regular de ensino, restringindo e enfraquecendo o papel das instituições especializadas, como as APAEs, Pestalozzis e outras entidades filantrópicas que há décadas oferecem atendimento pedagógico, terapêutico e social de excelência a esse público.

Tal medida, apesar de amparada no discurso da inclusão, não leva em consideração as reais necessidades dos estudantes com deficiência, tampouco as limitações estruturais e pedagógicas das escolas públicas para atender adequadamente essa demanda. Na prática, o decreto ignora o modelo de atendimento educacional especializado complementar, previsto na legislação anterior e consolidado em inúmeros municípios, onde a coexistência entre ensino regular e instituições especializadas tem garantido resultados positivos e humanos.

A imposição de um modelo único de inclusão fere o princípio constitucional da autonomia federativa, afronta a liberdade das famílias em decidir o melhor ambiente educacional para seus filhos e ameaça a continuidade do trabalho desenvolvido por milhares de profissionais e voluntários que atuam com dedicação nas instituições de educação especial em todo o país.

Por essas razões, repudiamos veementemente o Decreto nº 12.686/2025, por entendermos que ele representa um retrocesso nas políticas públicas de inclusão, desrespeitando o protagonismo das famílias, o esforço das entidades parceiras e o direito fundamental à educação de qualidade e adequada às particularidades de cada aluno.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Requer-se, portanto, o envio de cópia desta Moção ao **Presidente da República Federativa do Brasil** e ao **Ministro da Educação** como manifestação do repúdio desta Casa Legislativa e da população taquaritubense ao referido Decreto.

Sala das Reuniões do Plenário “Trajano Gabriel”, em 05 de novembro de 2025.

Vereadores:-

Bruno Vieira de Oliveira

Carlos Toniel Loureiro

Cléber Antonio Machado

Ednalva Pereira de Jesus

Gabriel Ap. Almeida Rodrigues

Maurício R. Pascucci

Michael Rodrigo Politori

Rolandro Augusto Benini

Ricardo Alexandre R. de Almeida

Sérgio Gleison de Sá

Virgílio Eugênio de Almeida